

## CENTRO DE FORMAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO DE ESCOLAS GUARDA - 1

### Ação na modalidade de Curta Duração

Nos termos do Decreto-Lei n.º 22/2014, de 11 de fevereiro, nos seus artigos 6.º, 7.º e 19.º, e tendo em conta o Decreto-Lei n.º 127/2015, de 7 de julho, e o Despacho n.º 5741/2015, de 29 de maio, a modalidade de formação contínua de curta duração abrange as ações, com a duração de 3 a 6 horas, aprovadas, reconhecidas e certificadas pelo CFAE, de acordo com o definido no seu regulamento interno, podendo ser usadas pelos docentes até ao limite máximo de um quinto do total de horas de formação obrigatória no respetivo escalão ou ciclo avaliativo.

#### 1- DESIGNAÇÃO DA AÇÃO DE FORMAÇÃO DE CURTA DURAÇÃO:

**Boas Práticas de Ensino - Aprendizagem - Avaliação**

#### 2- N.º HORAS (3 a 6):

6

#### 3- BREVE FUNDAMENTAÇÃO (com base nas necessidades identificadas ou nos objetivos a atingir):

Esta ACD surge da necessidade de reflexão e articulação das práticas e procedimentos em termos de Ensino, Aprendizagem e Avaliação, considerando os Critérios Gerais de Avaliação / Classificação do Agrupamento de Escolas de Gouveia e os Critérios Específicos das várias áreas disciplinares, considerando os seguintes aspetos:

- Refletir acerca das práticas dos docentes na aplicação do Critérios de Avaliação;
- Atualizar o conhecimento teórico-prático sobre o Ensino, a Aprendizagem e a Avaliação;
- Debater os processos de recolha de informação específicos;
- Especificar as atitudes gerais a avaliar no âmbito de cada área disciplinar;
- Relacionar Aprendizagens Essenciais (Conhecimentos, Capacidades e Atitudes) com as Competências e as ações estratégicas a promover
- Diversificar as ações estratégicas de Ensino - Aprendizagem - Avaliação
- Melhorar as práticas de Ensino - Aprendizagem - Avaliação.

#### 4- DESTINATÁRIOS

**Professores dos Ensinos Básico e Secundário e Professores da Educação Especial** (do Agrupamento de Escolas de Gouveia – 2 representantes por área disciplinar)

#### 5- CONTEÚDOS e/ou OBJETIVOS (discriminar de modo articulado os tópicos concretos que serão abordados):

Breve Enquadramento:

- a) reflexão acerca da aplicação dos Critérios de Avaliação (Gerais e Específicos) no ano letivo anterior;
  - b) análise dos resultados do Inquérito MAIA.
- Análise dos Critérios Gerais de Avaliação do Agrupamento de Escolas de Gouveia para o ano letivo 2021-22;
  - Sugestões para os Critérios Específicos para o ano letivo 2021-22;
  - Avaliação das atitudes e valores no âmbito das atividades e tarefas e a aplicação de Rubricas;
  - Processos de recolha de informação: diversidade e âmbito;
  - Práticas de Ensino - Aprendizagem - Avaliação por competências: exemplificação de atividades, tarefas, materiais e construção de processos de recolha de informação (Rubricas).

#### 6- PROPONENTES:

Agrupamento de Escolas de Gouveia

#### 7- FORMADORAS

Mestre *Helena Maria Daniel de Melo Carvalho*;  
Mestre *Stela da Costa Gabriel Sequeira*.

#### 8- LOCAL / DATA / HORÁRIO:

Local	Data		Horário
	1ª sessão	2ª sessão	
Escola Secundária c/3º CEB de Gouveia (sala a indicar)	13/09/2021	15/09/2021	09h00 – 12H00